



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2756, de 14 de abril de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-.....-150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

08	-Encargos Gerais do Município	
0801	-Recursos sob Supervisão da Coord.Geral	
11.62.346.1.003	-Aquisição de Área	
4.2.1.0	-Aquis. de Imóveis	Cz\$-150.000,00
TOTAL.....		Cz\$-150.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	-Coordenadoria Geral	
0303	-Setor de Turismo	
10.60.328.1.018	-Parque Municipal	
4.1.1.0	-Obras e Instalações	Cz\$-150.000,00
TOTAL.....		Cz\$-150.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2756/87- fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 1.987.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASABRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

MS.